

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL PROEX Nº 072/2026 – CENSO/LONDRINA

**SUSPENSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO DE EXTENSÃO “PLATAFORMA DE GOVERNANÇA DE DADOS E
EVIDÊNCIAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL: CENSO
ESTADUAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO PARANÁ”**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)**, juntamente com a Coordenação do projeto de extensão “Plataforma de Governança de Dados e Evidências para Políticas Públicas de Inclusão Social: Censo Estadual da População em Situação de Rua do Paraná”, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI/PR.

CONSIDERANDO:

i) O EDITAL PROEX Nº 052/2026 – CENSO/UEL, que tornou pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação no projeto de extensão “Plataforma de Governança de Dados e Evidências para Políticas Públicas de Inclusão Social: Censo Estadual da População em Situação de Rua do Paraná”;

ii) O disposto no item 10.1.1 do Edital de Abertura, que determina que a convocação dos bolsistas aprovados está condicionada à efetiva celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a SETI/PR e a Unicentro para execução do projeto;

iii) O disposto no item 13.2 do Edital de Abertura, que faculta à Administração a possibilidade de revogação ou anulação do certame por motivo de interesse público ou exigência legal;

iv) O teor do Ofício Circular n.º 06/2026-GS/SETI, expedido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), que determinou a necessidade de suspensão temporária de todos os processos seletivos de bolsistas vinculados à iniciativa, a fim de permitir adequações metodológicas e de execução no projeto;

v) O poder-dever de autotutela da Administração Pública, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que lhe permite rever seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público;

RESOLVEM:

1 SUSPENDER, por tempo indeterminado, o processo seletivo regido pelo EDITAL PROEX Nº 052/2026 – CENSO/UEL.

1.1 A suspensão implica o sobrestamento dos atos subsequentes à divulgação do resultado do processo seletivo, não havendo, neste momento, direito à convocação, início de atividades ou implementação de bolsas.

2 A presente suspensão visa atender ao interesse público, em conformidade com a orientação da SETI/PR.

3 O processo seletivo permanecerá suspenso até nova deliberação da SETI/PR, que será devidamente divulgada no endereço <https://sites.uel.br/proex/editais/>.

4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL PROEX Nº 072/2026 – CENSO/LONDRINA

PUBLIQUE-SE.

Londrina, 12 de março de 2026.

Profa. Dra. Maria Gorett Freire Vitiello
Professora Coordenadora

Andressa Kolody
Docente do Departamento de Serviço Social da
Unicentro.
Coordenadora do projeto

Profa. Dra. Zilda Aparecida de Freitas Andrade
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
Universidade Estadual de Londrina - UEL